

## EDITAL DE SELEÇÃO - BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PNPD-CAPES

A área de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EESC-USP abre inscrições para processo seletivo referente a uma bolsa de pós-doutorado PNPD-CAPES. As inscrições serão realizadas por *email* ou presencialmente de 14 de dezembro de 2016 até 21 de dezembro de 2016.

### *Os documentos necessários para a inscrição são:*

- RG
- CPF
- Em caso de candidato estrangeiro - Passaporte válido
- Diploma de Doutor ou equivalente legal
- Currículo *Lattes* atualizado
- Histórico escolar de pós-graduação
- Projeto de pesquisa (formato FAPESP) em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EESC-USP
- Declaração de um supervisor, orientador pleno de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, dando suporte ao projeto.

Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da atribuição da bolsa.

### *A seleção seguirá os seguintes critérios:*

#### **a) Atribuição da Bolsa de Pós-doutorado PNPD para egressos do Doutorado no Programa de Engenharia de Transportes da EESC-USP**

Ordem de prioridade:

- Maior média nas disciplinas obrigatórias - ou equivalentes de outros programas
- Menor número de conceito "B" ou "C" em disciplinas cursadas na pós-graduação
- Maior soma de pontuação de artigos segundo a última lista *Qualis* da CAPES disponível para a área (A1, A2, B1, B2)

#### **b) Atribuição da Bolsa de Pós-doutorado PNPD para pesquisadores que tiveram bolsas de outras agências**

Os critérios são os mesmos da renovação de bolsa PNPD, item c. O candidato ainda deve concorrer com os egressos do doutorado, conforme item a.

#### **c) Renovação de bolsa PNPD**

- i) O candidato selecionado terá bolsa PNPD, inicialmente por 12 meses.
- ii) A pontuação a que se referem os itens seguintes se baseia nos valores de artigos proposta pela CAPES, como segue: A1 = 1,00, A2 = 0,85, B1 = 0,75 e B2 = 0,50.

Artigos re revistas que ainda não constam no *Qualis* da CAPES na área de Engenharia de Transportes serão assim pontuados, desde que tenha aderência à área:

- B2 - JCR maior do que 0,2 e menor do que 0,8\*
- B1 - JCR maior do que 0,8 e menor do que 1,1\*
- A2 - JCR maior do que 1,1 e menor do que 1,4\*
- A1 - JCR maior ou igual a 1,4\*

\*Revistas sem JCR serão analisadas e considerada a importância para a área de Engenharia de Transportes terão a pontuação indicada no item ii.

- Para que seja atribuído o SEGUNDO ano de bolsa, o pesquisador deverá ter pelo menos 1 (um) artigo publicado, ou aceito (em processo de publicação no site), no período transcorrido da bolsa PNPD, em nível equivalente a B2 do *Qualis* da CAPES em área correlata ao Programa, tendo o supervisor como co-autor. Dessa forma, sua pontuação mínima deverá ser 0,50.

### **Normas Gerais:**

- O candidato selecionado deve dar ciência de que estará sujeito ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, bem como às Regras Complementares da Comissão de Pesquisa da EESC para Realização de Pós-doutorado

- Submeter, durante o período de vigência da bolsa, pelo menos um artigo para um periódico A1, A2, B1 ou B2, em aderência à área de Engenharia de Transportes. Observação: na eventualidade de não submissão do artigo, produto do pós-doutorado, apresentar manuscrito na forma de submissão e carta do supervisor com provável data de submissão, periódico pretendido e razão da não submissão

**Informações e envio da documentação:** através do *email* pos-transportes@sc.usp.br (em assunto, escrever, em caixa alta, CANDIDATO BOLSA PNPd-CAPES 2017), ou pessoalmente -Secretaria de Pós-Graduação – Departamento de Engenharia de Transportes (STT) – Av Trabalhador São-Carlense, 400, São Carlos, SP.

São Carlos, 14 de dezembro de 2016.